

EDITAL PROCSEL N.º 24/2016

**REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE,
DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 2º, §7º e art. 9º, §2º do Edital GR n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do Campus Centro – Prédio I, de 29/11/2016 a 02/12/2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

DIREITO - LAW EXPERIENCE - MATUTINO	1028500	BERNARDO ANTONIO CANALI PEREIRA
DIREITO - LAW EXPERIENCE - MATUTINO	1028477	CAMILA DAS CHAGAS PINHEIRO
DIREITO - LAW EXPERIENCE - NOTURNO	1028393	LETÍCIA AYUMI KIMURA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1026746	ALVARO PEDRO AVANCINI MACHADO DA LUZ
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027506	AMANDA ALLISON NUNES
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1029126	ANA FERNANDA FERREIRA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027533	ANA LUIZA ROLIM
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027432	ANDRÉ CAVASIN GUZZI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027831	CAMILLA DE MORAES GONDA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027542	DANIA MOHAMED HAMUD
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027425	HELEN CZAJA OLIVEIRA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027116	JULIA HISSAI YAEGASHI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027459	LAURA BEATRIZ MUSSI DREVECK
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027272	LEONARDO BALAM COLAUTO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027323	LUIZ EDUARDO CECCATO DE LIMA FILHO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027317	MARIAN SOARES BETONI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027290	MATHEUS KRÜGER DA LUZ
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1028587	MILENA MARQUES DOS SANTOS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027143	RAFAELA JACOBS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027316	SAMUEL SANTOS DE ANDRADE
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027576	TALLES MAYCON VICENTE
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027538	TAMARA PADILHA DOS SANTOS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - MATUTINO	1027526	TAYNARA BUSS FERREIRA DA SILVA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1027255	ALANIS MARCELA CARVALHO MATZEMBACHER
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1026781	BÁRBARA FRANÇOISE FLORÊNCIO FRANCO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1027625	BERNARDO MURARA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1027292	BRENO BORGES JANOTTO CACHEL
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1027717	DANIELLY PINHEIRO NEVES
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1028848	DARIO RAMOS COLTRI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1027179	DUNIA STEFANI JESUS DE LIMA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I - NOTURNO	1027140	FABIO AUGUSTO DA SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1028809	FELIPE WOJCIKIEVICZ DA SILVA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027607	FILIFE GOUVEIA NOVAES
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027519	FLÁVIA CASTRO DE SOUZA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1026511	GABRIELLA PALMA MALESKI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1028359	GABRIELLE GRAUNKE DALLAGASSA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027945	HUGO LEONIR FARESIN
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1028861	ÍISIS CASAGRANDE DANGELIS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1029053	JÉSSICA WEGNER
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027398	JOÃO VICTOR MACHADO DA SILVA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027239	JULIANA CORREIA LEITE CORDEIRO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1029071	KAMILA DAYANA DA SILVA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027310	LUIS FELIPE DOS SANTOS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027328	LUIZ GUILHERME DE SOUZA MACHADO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027312	LUIZ GUSTAVO SILVA REAL
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027086	LUIZ MORO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1029064	MARCIO GARDINI DALAGO BENAVIDES
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1028817	MOACIR FERNANDO CUNHA JUNIOR
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027689	PRISCILLA MÉXIKO PRINZ
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1029055	ROBSON LUIZ GONÇALVES
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1027708	RUAN VICTOR SCALIANTE ROMÃO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	·	NOTURNO	1028832	THAMARA GABRIELLY FERREIRA TRINDADE